

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 211/2004 de 4 de Maio de 2004

Pela Portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 21 de Abril no uso de competências delegadas por Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, são transferidas para diversas câmaras municipais da Região, as verbas abaixo indicadas, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de Julho – Encargos de Funcionamento dos Conselhos de Ilha.

Angra do Heroísmo..... 869,12 €

As verbas a processar serão pagas pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano - Programa 30 - Administração Regional e Local - Subdivisão 02 - Cooperação com as Autarquias Locais - Classificação Económica 04.05.02-Y - Transferências Correntes
- Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

21 de Abril de 2004. - O Chefe De Divisão de Finanças e Planeamento Municipal, *Rui Adriano do Couto Costa*.